

DECRETO N.º 71 de 19 julho de 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | | |
|-------|-------------------------|--------|--|-----------------------------------|------------------|
| 02 | Executivo | | | | |
| 02.07 | Fundo de Assist. Social | | | | |
| | 08 244 0023 2025 | 339036 | | Outros Serviços de Terceiros – PF | 21.000,00 |
| | | | | TOTAL..... | 21.000,00 |

Art. 2.º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.070/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

| | | | | | |
|-------|------------------|--------|-----|---------------------|------------------|
| 02 | Executivo | | | | |
| 02.06 | Fundo de Saúde | | | | |
| | 10 301 0018 1042 | 449051 | 700 | Obras e Instalações | 21.000,00 |
| | | | | TOTAL..... | 21.000,00 |

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarauçu do Tietê, 19 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

APARECIDA GERALDELI CARDOSO
Responsável p/ Secretaria Municipal da Administração